



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual LINDOLFO PIRES



AO EXPEDIENTE DO DIA  
18 de 12 de 18  
PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 258 / 2018

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena a José Janguê Diniz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Sr. José Janguê Diniz, em razão da destacada contribuição e relevantes serviços prestados ao povo paraibano nas áreas educacional e jurídica, bem como nas mais diversas atividades que exerce.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Sirvo-me de uma breve exposição da história e vida do homenageado para justificar a concessão da presente honoraria, como forma de reconhecer a sua trajetória de vida dedicada ao campo jurídico e, em especial, a área educacional.

José Janguê Diniz é natural de Santana dos Garrotes, pequeno município do nosso Estado, tendo nascido em 21 de março de 1964. Era um dos sete filhos de Dona Lourdes e Seu João; e, aos seis anos de idade, sua família deixou o nosso sertão passando a residir no município de Naviraí, no Mato Grosso do Sul. Posteriormente seus pais decidiram mudar novamente de região, seguindo para a cidade de Pimenta Bueno, em Rondônia.

Aos 14 anos, não havendo escolas de 2º grau em Pimenta Bueno, ele se viu obrigado a deixar a família e seguir sozinho o seu destino, tendo escolhido a cidade de Recife, onde morava um tio que nunca conhecera para pedir-lhe ajudar a fim de continuar seus estudos. Em Recife, Janguê trabalhava de dia e estudava à noite. Estudava muito e se viu fascinado pelo Direito, prestando vestibular, em 1983, sendo aprovado na Universidade Federal de Pernambuco.

Dedicou parte de seu parte a se voltar para os livros jurídicos, dedicando-se várias horas por dia para o concurso da magistratura trabalhista. Em 1992, tornou-se juiz togado do Trabalho. Nesta mesma época, já se formara em Letras pela UNICAMP e ensinava na Faculdade de Direito de Olinda.

Foi Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região por apenas um ano, para dedicar-se a outras carreiras e projetos. Em 1993, passou no concurso para Procurador do Trabalho do Ministério Público da União e no de Professor efetivo da Faculdade de Direito do Recife, da FPE.

Fez Mestrado e Doutorado em Direito, na UFPE, além de ter escrito vários livros sobre direito e educação.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual LINDOLFO PIRES



Em 1998, fundou o BJ Colégio e Curso; e, em 2003, a Faculdade Maurício de Nassau acompanhada de uma nova marca, o Grupo Ser Educacional. No ano de 2007, é fundada a Faculdade Joaquim Nabuco e neste mesmo ano expande a Faculdade Maurício de Nassau para o Estado da Paraíba, com suas unidades de João Pessoa e Campina Grande, trazendo novas oportunidades de empregos e de formação educacional para os nossos jovens, com seus diversos cursos ofertados, possibilitando um grande desenvolvimento no campo educacional.

Janguê Diniz é Presidente da ABMES e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ser Educacional. A ABMES- Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior representa as entidades particulares de educação superior em todo o território nacional objetivando acompanhar as mudanças que venham a ocorrer nos contextos educacionais, social, econômico e político do país para formulação de políticas públicas.

Hoje circulam diariamente pelas instituições de ensino do seu grupo mais de 150 mil alunos, que se identificam com a sua história de vida ou com os mesmos sonhos.

Em razão do exposto, considerando os valiosos serviços prestados ao país e ao nosso Estado por esse ilustre cidadão paraibano, Professor José Janguê Diniz, tenho a convicção de ser por demais justa e merecida a homenagem presente.

Plenário José Mariz, 26 de novembro de 2018.

  
**Lindolfo Pires Neto**  
Deputado Estadual







  
  
  
  
